



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003339/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

31.07.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00356101224

CREDOR JULIANE NUNES DA SILVA NESI

072.703.379-42

05521

ENDEREÇO SEÇÃO JACARÉ SN ZONA RURAL

CIDADE

FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

15.000,00

SALDO ANTERIOR

2.030,00

VALOR DO EMPENHO

100,00

SALDO ATUAL

1.930,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participar do curso: Conexão CNM - Gestão de Políticas Públicas Federais, com veículo oficial.

100,00

VALOR TOTAL

100,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAÍCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

31 DE 07 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 100,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 100,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 100,00 (cem reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participar do curso: Conexão CNM – Gestão de Políticas Públicas Federais, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 31 de julho de 2026.



JULIANE NUNES DA SILVA NESI
CPF/MF 072.703.379-42



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 377, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Conceder Diária de Viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionadas diárias de viagem em razão do deslocamento à cidade de **Chapecó – SC**, a serviço da Administração Municipal, para participação do Curso: Conexão CNM – Gestão das políticas públicas federais.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Juliane Nunes da Silva Nesi	Nutricionista	31/07/2026 Saída: 05:00h Retorno: 21:00h	½ (meia) diária	Veículo Oficial
Andriele Cristina Schlickmann	Contadora	31/07/2026 Saída: 05:00h Retorno: 21:00h	½ (meia) diária	Veículo Oficial
Joares Telles de Ramos Junior	Cirurgião Dentista	31/07/2026 Saída: 05:00h Retorno: 21:00h	½ (meia) diária	Veículo Oficial
Talise Larise de Andrade Verneki	Assistente Administrativo	31/07/2026 Saída: 05:00h Retorno: 21:00h	½ (meia) diária	Veículo Oficial
Lidiane de Mello Faversani	Diretor de Saúde	31/07/2026 Saída: 05:00h Retorno: 21:00h	½ (meia) diária	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: JULIANE NUNES DA SILVA NESI

Cargo/Função: Nutricionista

Matrícula: 0.539-8

Departamento: EDUCAÇÃO

Dados Bancários:

Banco: **SICREDI**-Agência: 0740-Conta: 8064-8

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado) Chapecó - SC

Data de Saída: 31/**07**/2026

Horário de Saída: 05:00

Data de Retorno: 31/**07**/2026

Horário Previsto de Retorno: 21:00

Tempo estimado de afastamento: 16 horas

Meio de Transporte:

(☒) Veículo Oficial

(☐) Ônibus

(☐) Avião

(☐) Outro:

Placa do veículo oficial (quando aplicável):

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Curso: Conexão CNM -Gestão das políticas públicas federais.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Aquisição De Conhecimento utilizar a plataforma: observa Politicas Publicas.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

(☒) Curso

(☐) Capacitação

(☐) Congresso

(☐) Seminário

(☐) Reunião Técnica

(☐) Representação Oficial

(☐) Transporte Sanitário

(☐) Outra atividade institucional

6. PERNOITE

(☐) Sim

(☒) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(☐) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)

(☒) Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)

(☐) Diária Integral

Quantidade:01
Valor Unitário: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 29 de julho de 2026.


Juliane Nunes da Silva Nesi
Nutricionista

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(X) Favorável
() Desfavorável

Justificativa: _____

Data: **29/07/2026**


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(☒) Autorizado
() Não Autorizado
Valor autorizado: R\$ 100,00
Data: ____/____/____



PREFEITO
Maico Diogo Favarsani



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L.S. SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 80648
CPF 072.703.379-42
Nome favorecido JULIANE NUNES DA SILVA NESI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 73.101
Valor 100,00
Destinação 0
Data transferência 31/07/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB EFA5A96FFDFD9FC1

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL

31/07/2026 09:54:39

JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI

31/07/2026 10:12:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento Educação Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Juliane Nunes da Silva Nesi

Matrícula: 0539-8

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3339/2026

2. Dados da Viagem

Destino:

Data de Saída: 31/07/2026

Hora de Saída: 05:00 h

Data de Retorno: 31/07/2026

Hora de Retorno: 21:00 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☐ Auxílio Deslocamento

☒ Meia Diária

☐ Diária Integral

Quantidade: 1/2

Valor Recebida : R\$ 100,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Conexão CNM- Gestão das Políticas públicas federais.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar: _____

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar: _____

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2026.



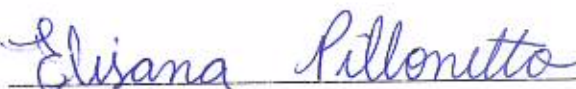
Juliane Nunes da Silva Nesi
Nutricionista

9. Análise da Chefia Imediata

- ☒ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2026.



Elisana Pilonetto
Diretora Depto, Educação , Cultura e Esporte